



## LEI MUNICIPAL Nº 231/2021

Mirinzal (MA), 13 de Abril de 2021

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.





## CAPÍTULO I

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no **ANEXO DE METAS FISCAIS**, que integra esta lei, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, será dada prioridade:

I - desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

III - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;

IV - gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;

V - à austeridade na gestão dos recursos públicos.

## CAPÍTULO II

### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2021 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de





transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

**I** - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

**II** - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

**III** - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 5º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 6º** - para efeito desta lei, entende-se por:

**I - Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

**II - Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**III - Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**IV - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

**V - Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**VI - Modalidade de Aplicação:** a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e





**VII - Unidade Orçamentária:** o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

**Parágrafo Único** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 7º** - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

- I** - texto da lei;
- II** - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- III** - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Parágrafo único** - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

**§ 1º** - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

- I** - Despesas Correntes (3); e
- II** - Despesas de Capital (4).





§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I - Pessoal e encargos sociais (1);
- II - Juros e encargos da dívida (2);
- III - Outras despesas correntes (3);
- IV - Investimentos (4);
- V - Inversões financeiras (5);
- VI - Amortização da dívida (6).

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
- III - Aplicações diretas.

§ 4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

§ 5º - A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

**Art. 9º** - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.





### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 15. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste ano, o demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2022 será enviado concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2022.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.**

**Art. 10** - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

**Art. 11** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2019, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

**§1º** - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**§2º** - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.





**Art. 12** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2021.

**Art. 13** - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15** - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.





**Art. 16** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 17** – Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

**Art. 18** - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

**I** - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

**II** - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:

- a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
- b) As associações de pais e mestres das escolas municipais;
- c) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

**Art. 19** - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

**I** - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

**II** - possuam Título de Utilidade Pública;

**III** - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e

**IV** - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.







**Art. 20** – É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de “auxílios” e “Contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

- I** - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;
- II** - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III** - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- IV** - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

**Art. 21** – Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais.

§ 1º – A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no *caput*.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2022.





**Art. 22** – A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva de Contingência**, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 23** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**Art. 24** – É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

**Art. 25** - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2020 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 26** - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

## SEÇÃO II

### DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Art. 27** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social,





saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

**Art. 28** - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I** - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;
- II** - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

### SEÇÃO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 29** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 30** - É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

**Art. 31** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II** - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III** - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.





## SEÇÃO VI

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 32** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

## SEÇÃO I

### DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

**Art. 33** - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

**Parágrafo Único** - As receitas previstas para o exercício de 2022 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano





Plurianual.

**Art. 34** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

**Art. 35** – Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I** - as normas técnicas e legais;
- II** - os efeitos das alterações na legislação;
- III** - as variações de índices de preço;
- IV** - o crescimento econômico do País.

**Art. 36** - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2022, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

## SEÇÃO II

### DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 37** - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

- I** - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
- II** - adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
- III** - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e
- IV** - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;





**Art. 38** - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

- I** - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** - a expansão do número de contribuintes;
- III** - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV** - demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

**Art. 39** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **SEÇÃO III**

#### **DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 40** – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2022 e os dois exercícios seguintes.

**§ 1º** - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- I** - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- II** - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2022 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.





§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 41** – No exercício de 2022 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

**Parágrafo Único** – A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 42** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

- I** - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II** - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III** - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 43** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.





**Parágrafo Único** – Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos á execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I** - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II** - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III** - não caracterizem relação direta de emprego.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal.

**Art. 45** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 46** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º** - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.







§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 47** - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

**Art. 48** - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:





- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

101/2000:

**Art. 49** - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº

- I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e
- II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 50** - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

**Art. 51** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 52** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E  
VINTE E UM.**

**Amaury Santos Almeida**  
**Prefeito**





## ANEXO

### RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2022.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2022 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

#### **I – PASSIVOS CONTINGENTES**

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2022:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

#### **II – OUTROS RISCOS**

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2022:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.





### **III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Mirinzal – MA, 13 de Abril de 2021.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**Amaury Santos Almeida**  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0001</b>	<b>Atividades Legislativas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL DE QUALIDADE		% PERCENTUAL		40	50
<b>0002</b>	<b>Atividades Administrativas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0003</b>	<b>Assistência Jurídica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0011</b>	<b>Mecanização Agrícola</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0020</b>	<b>Feiras Mercados e Matadouro</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0029</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0031</b>	<b>Vias Urbanas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0040</b>	<b>Assistência Social em Geral</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0041</b>	<b>Transmissão e Recebimento de Sinais de TV</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0042</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS		ALUNOS;ALUNOS BENEFICIADOS		40	45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0051</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0055</b>	<b>Controle Interno</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0060</b>	<b>Estradas Vicinais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0061</b>	<b>Terminais Rodoviários</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0072</b>	<b>Desenvolvimento do Esporte Amador</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0081</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0120</b>	<b>Amparo Assistencial ao Idoso</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0121</b>	<b>Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0122</b>	<b>Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0124</b>	<b>Assistencia Comunitaria</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0210</b>	<b>Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0216</b>	<b>Garantia do Acesso da População a Serviços de Qualidade</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0217</b>	<b>Programa Hospitalar e Ambulatorial</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0218</b>	<b>Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0219</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0220</b>	<b>Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0221</b>	<b>Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0222</b>	<b>Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>0401</b>	<b>Educação Infantil</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNO BENEFICIADO		ALUNO;ALUNOS BENEFICIADOS		40	45
<b>0403</b>	<b>Ensino Fundamental</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS BENEFICIADOS		ALUNO;ALUNOS BENEFICIADOS		40	45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0407</b>	<b>Transporte Escolar</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNO;ALUNOS BENEFICIADOS		40	45	
<b>0451</b>	<b>Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNO;ALUNOS BENEFICIADOS		40	45	
<b>0465</b>	<b>Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNO;ALUNOS BENEFICIADOS		40	45	
<b>0501</b>	<b>Vias e Logradouros Urbanos</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	
<b>0504</b>	<b>Serviços de Limpeza Urbana</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	
<b>0506</b>	<b>Iluminação Pública</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	
<b>0507</b>	<b>Parques e Jardins</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	
<b>0514</b>	<b>Melhoria nas Condições de Habitações</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	
<b>0613</b>	<b>Saneamento Básico</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	
<b>0656</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PERCENTUAL	% PERCENTUAL		40	45	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0721</b>	<b>Desporto Comunitário</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1001</b>	<b>Gestão da Política de Segurança Pública</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1002</b>	<b>Gestão da Política de Assistência Social</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1009</b>	<b>Gestão da Política de Meio Ambiente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1010</b>	<b>Gestão da Política Agropecuária</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1013</b>	<b>Gestão da Política de Saúde</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1014</b>	<b>Gestão da Política de Turismo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1304</b>	<b>Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>1310</b>	<b>Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45
<b>2000</b>	<b>Encargos Especiais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		40	45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
----------	-----------

9999	Reserva de Contingência
------	-------------------------

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
<b>0001</b>	<b>Atividades Legislativas</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE QUALIDADE	% PERCENTUAL	40	50

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	37.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0011	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	74.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0011	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	51.800,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0011	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL								1	540.200,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 703.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
<b>0002</b>	<b>Atividades Administrativas</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	60.304,23
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA REGIONAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	538.027,83
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	74.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2150	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	60.708,12
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	74.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	37.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1109	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE MUSICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	33.980,43
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	47.769,59
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	ATIVIDADES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	888.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	31.518,08
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2145	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E OFICINAS MUNICIPAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	37.427,72
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	148.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	227.816,62
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	344.729,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2144	PRECATÓRIOS E DÍVIDAS DE PEQUENO VALOR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	148.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	74.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PROPRIO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	370.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	43.337,36
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	21.668,68
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	12.674,72
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA E PEQUENAS USINAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	29.600,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1104	AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	21.668,68
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CASAS DE FARINHA E PEQUENAS USINAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	141.831,36
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	221.678,99
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	125.942,82
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
2059	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	130.012,08
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	98.947,62
021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	22.200,00
021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2149	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIVA MAIS SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	49.773,21
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2075	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	196.100,00
022000	SECRETARIA DE CULTURA		
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA		
13	Cultura		
813	Lazer		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	393.717,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2085	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 4.747.771,51**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0003	Assistência Jurídica

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	120.162,68
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	220.626,56
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 340.789,24**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0011	Mecanização Agrícola

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	93.012,08
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	37.000,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DESPOLPAMENTO DE FRUTAS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2038	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	617.752,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
1091	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	98.494,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2126	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa: 889.595,44**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0020	Feiras Mercados e Matadouro

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	22.200,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1105	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOUROS DE AVES						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	86.674,72
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>108.874,72</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
<b>0029</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	39.397,60
	021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
		1096	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - FIA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	316.036,24
	021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
		1097	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL/CASA LAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	49.247,00
	021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
		2127	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	118.192,80
021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
2128	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE UNID. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	98.494,00
021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
2129	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	49.247,00
021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
2130	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	39.397,60
021100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
2131	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**Total Geral do Programa:**

**710.012,24**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0031	Vias Urbanas

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	588.300,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM							
		1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	554.718,21
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	86.674,72
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1027	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL					1	281.692,84	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE						
		2044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					0	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 1.511.385,77**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0040	Assistência Social em Geral

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	51.216,88
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2139	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	49.247,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2140	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	98.494,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2141	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS COM OBJETIVOS SOCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Total Geral do Programa: 198.957,88

Programa Descrição

0041 Transmissão e Recebimento de Sinais de TV

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	50.428,93
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REPETIÇÃO DO SINAL DE TV						
			04	Administração					
				722	Telecomunicações				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							0	50.428,93
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REPETIÇÃO DO SINAL DE TV						
			04	Administração					
				722	Telecomunicações				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 100.857,86





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
<b>0042</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	ALUNOS ALUNOS BENEFICIADOS	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	736.735,12
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**Total Geral do Programa: 780.072,48**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0051	Planejamento e Orçamentação

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	57.126,51
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 57.126,51**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0055	Controle Interno

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	291.148,26
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
		2014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa:** 291.148,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0060	Estradas Vicinais

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	642.320,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM							
		1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	390.036,24
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1021	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	430.123,30
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	43.337,36
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2042	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	173.349,44
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2051	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 1.679.166,34**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0061	Terminais Rodoviários

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	130.012,08
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2052	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 173.349,44**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa Descrição

0072 Desenvolvimento do Esporte Amador

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	74.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1108	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	279.722,96
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		1048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	27.578,32
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E I						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL					1	223.648,87
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
0	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

**Total Geral do Programa:**

**604.950,15**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0081	Serviços de Utilidade Pública

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	65.006,04
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	108.343,40
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARGETAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	151.680,76
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	21.668,68
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	0	21.668,68
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
04	Administração		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	21.668,68
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2046	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 390.036,24**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0120	Amparo Assistencial ao Idoso

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	130.012,08
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	65.006,04
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2053	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 195.018,12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0121	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	65.006,04
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2054	AMPARO ASSISTENCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 65.006,04**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa Descrição

0122 Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	108.343,40
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	216.686,80
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	140.111,60
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2108	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	22.200,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 487.341,80**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0124	Assistencia Comunitaria

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	130.012,08
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	86.674,72
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	65.006,04
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
		2062	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO FORA DO DOMICILIO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	65.006,04
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
2063	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	86.674,72
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
2064	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	75.213,60
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2109	MANUT. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>508.587,20</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	108.343,40
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1060	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO - SAÚDE ESTADO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa: 108.343,40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0216	Garantia do Acesso da População a Serviços de Qualidade

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	433.373,60
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO HOSPITAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	1.121.418,20
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	718.747,20
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1057	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	251.030,20
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1061	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - FMS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	325.030,20
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1062	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	173.349,44
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1088	MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	662.735,12
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2086	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	215.058,80
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2087	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	1.368.807,60
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF / QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	792.747,20
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	216.686,80
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (PMAQ)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	108.343,40
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	520.048,32
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2093	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	467.717,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL	1	108.343,40
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2099	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL 1 216.686,80  
021800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2100 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CUSTEIO - SAÚDE ESTADO  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL 1 216.686,80  
021800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2105 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE  
10 Saúde  
304 Vigilância epidemiologica  
0 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL 1 108.343,40  
021800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2107 MANUT. DO PROG. DE VIG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
10 Saúde  
306 Alimentação e Nutrição  
0 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL 1 325.030,20  
021800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
0 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 8.350.183,68**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0217	Programa Hospitalar e Ambulatorial

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	935.434,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2101	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 935.434,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa Descrição

0218 Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	108.343,40
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2095	MANUT. DAS ATIV DA VIG EM SAÚDE - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	216.686,80
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - REDE CEGONHA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

325.030,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

**Programa Descrição**  
**0219 Fortalecimento da Rede de Saúde Mental**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	130.012,08
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2102	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	675.409,84
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2103	UNIDADE DE ACOlhIMENTO ADULTO - U. A.						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>805.421,92</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0220	Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	325.030,20
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF / SAÚDE DO IDOSO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 325.030,20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0221	Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	151.680,76
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2106	MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 151.680,76**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa Descrição

0222 Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL							1	433.373,60
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 433.373,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0401	Educação Infantil

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNO BENEFICIADO	ALUNOS ALUNOS BENEFICIADOS	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0012	FUNDEB - MIRINZAL							0	1.950.181,20
	021700	FUNDEB							
		2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0012	FUNDEB - MIRINZAL							0	1.083.434,00
	021700	FUNDEB							
		2082	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 3.033.615,20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0403	Ensino Fundamental

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS ALUNOS BENEFICIADOS	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0012	FUNDEB - MIRINZAL							0	7.934.960,80
	021700	FUNDEB							
		2076	2076				REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							0	3.003.769,37
	021700	FUNDEB							
		2077	2077				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 10.938.730,17**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0407	Transporte Escolar

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS ALUNOS BENEFICIADOS	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	433.373,60
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	140.846,42
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							1	433.373,60
	021700	FUNDEB							
		1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Page 53 of 92

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

---

**Total Geral do Programa:**

**1.007.593,62**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS ALUNOS BENEFICIADOS	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	86.674,72
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - E. J. A						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							0	216.686,80
	021700	FUNDEB							
		2083	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							0	1.084.248,00
	021700	FUNDEB							
		2084	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Page 55 of 92

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

---

**Total Geral do Programa:**

**1.387.609,52**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0465	Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS ALUNOS BENEFICIADOS	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	635.896,80
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	57.074,72
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	32.503,02
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	21.668,68
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	140.846,42
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	27.085,85
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	32.503,02
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	21.668,68
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	43.337,36
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	108.343,40
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	21.668,68
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0012	FUNDEB - MIRINZAL							1	108.343,40
	021700	FUNDEB							
		1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARA UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							1	635.545,30
	021700	FUNDEB							
		1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							1	108.343,40
	021700	FUNDEB							
		1078	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0012	FUNDEB - MIRINZAL							1	108.343,40
	021700	FUNDEB							
		2079	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**2.103.172,13**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
0473	Difusão Cultural

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	173.349,44
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							0	63.036,16
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		1047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							0	96.524,12
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		2072	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	211.036,16
022000	SECRETARIA DE CULTURA		
1047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS CULTURAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	392.524,12
022000	SECRETARIA DE CULTURA		
2072	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 936.470,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0501	Vias e Logradouros Urbanos

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	267.140,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM							
		1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	162.800,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM							
		1089	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	218.343,40
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	73.944,37
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	54.171,70
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 776.399,48**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0504	Serviços de Limpeza Urbana

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	390.036,24
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 390.036,24**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0506	Iluminação Pública

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	173.349,44
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1034	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	216.686,80
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>390.036,24</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0507	Parques e Jardins

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	173.349,44
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1026	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 216.686,80**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
0514	Melhoria nas Condições de Habitações

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	433.373,60
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1031	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHIS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN DE HAB E INTERESSE SOCIAL - FMHIS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>476.710,96</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0613	Saneamento Básico

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	251.600,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM							
		1090	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	321.779,90
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1032	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES DE SAÚDE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	433.373,60
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE /						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

2022

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL					1	216.686,80
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE						
2049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						
0	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

---

**Total Geral do Programa: 1.223.440,30**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0656	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	157.590,40
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO RACIAL DA IGUALDADE - FMPI							
		2132	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO RACIAL E IGUALDADE						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	39.397,60
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO RACIAL DA IGUALDADE - FMPI							
		2133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DE PROMOÇÃO RACIAL DA IGUALDADE						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>196.988,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
0721	Desporto Comunitário

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	148.824,43
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	45.885,25
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		2073	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	51.413,87
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
		2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL					1	7.400,00
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
2151	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESPORTE NA ESCOLA						
27	Desporto e Lazer						
811	Desporto de Rendimento						
0	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

---

**Total Geral do Programa: 253.523,56**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
1001	Gestão da Política de Segurança Pública

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	38.117,18
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							0	38.117,18
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 76.234,36**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
<b>1002</b>	<b>Gestão da Política de Assistência Social</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	3.581,60
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2143	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	10.225,47
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1063	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IGD BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	40.149,74
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS DA ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	97.455,34
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1065	AQUIS. DE VEÍCULO P/ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	15.168,08
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	AQUISIÇÃO DE MATRERIAL PERMANENTE - IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	37.000,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1106	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	37.000,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1107	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PRÓPRIO, PARA CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCI/		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 76 of 92

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	122.848,88
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2110	MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
0	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	164.449,16
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2111	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
0	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	129.560,24
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2112	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
0	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	90.274,23
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2113	MANUT. DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
0	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	42.621,04
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2114	MANUTENÇÃO DE OUTROS BLOCOS/PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	42.137,52
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2115	MANUT DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV II		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	43.337,36
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	50.500,56
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2142	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	48.400,44
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2143	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	90.638,75
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2146	MANUT. DO PROG. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 1.065.348,40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
1009	Gestão da Política de Meio Ambiente

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	39.397,60
	021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - F. MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	393.976,00
	021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1099	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	98.494,00
	021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2134	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	59.096,40
021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2135	PRESERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	78.795,20
021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2136	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	39.397,60
021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2137	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS DE PLANTAS NATIVAS		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	78.795,20
021400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2138	REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, RIOS, LAGOS, CORREGOS E RIACHOS		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 787.952,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
1010	Gestão da Política Agropecuária

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	59.096,40
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1092	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							0	59.096,40
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		1092	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	157.590,40
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		1093	AQUISIÇÃO DE LOTES DE TERRAS PARA DOAÇÃO À AGRICULTURA FAMILIAR						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 82 of 92

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	39.397,60
020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
1094	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES - FUNDO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	418.470,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
1095	CONSTRUÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	98.494,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2119	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL	1	157.590,40
020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2120	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA FAMILIAR		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
0	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	39.397,60
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		2121	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	98.494,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		2122	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO P/ AGRICULTURA FAMILIAR						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	98.494,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		2123	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	177.289,20
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		2124	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ALEVINOS PARA PISCICULTURA FAMILIAR						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	88.644,60
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
		2125	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE PSICULTURA FAMILIAR						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa: 1.492.054,60**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

Programa	Descrição
<b>1013</b>	<b>Gestão da Política de Saúde</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	66.975,92
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	27.578,32
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	228.506,08
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1043	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL						1	226.536,20
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					0	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL						1	27.578,32
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					0	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL						1	173.349,44
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1058	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					0	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL						1	173.349,44
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					0	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRINZAL								1	43.337,36
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2104	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
0	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 967.211,08

Programa Descrição

1014 Gestão da Política de Turismo

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	43.337,36
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO								
2069	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
695	Turismo								
0	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 43.337,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa Descrição

1304 Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	417.614,56
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
		1007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	130.012,08
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS - EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				846	Outros Encargos Especiais				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	94.554,24
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1046	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS - SAÚDE						
			10	Saúde					
				846	Outros Encargos Especiais				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Total Geral do Programa: 642.180,88

Programa Descrição

1310 Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	348.983,62
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
		9002	CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 348.983,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
2000	Encargos Especiais

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	130.012,08
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
		1008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	249.386,81
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
		9003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 379.398,89**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

Programa	Descrição
9999	Reserva de Contingência

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	45

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL							1	270.650,20
	029900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
		2117	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					0	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 270.650,20**

**Total Geral da LDO: 55.381.908,58**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 92 of 92

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	17.765.751,78	16.610.977,91	324,26430	18.920.525,65	17.690.691,48	58,10390	19.677.346,67	18.890.252,81	53,83990
Receitas Primárias ( I )	17.765.440,92	16.610.687,25	324,25860	18.920.194,56	17.690.381,92	58,10290	19.677.002,35	18.889.922,26	53,83890
Receitas Primárias Correntes	17.765.440,92	16.610.687,25	324,25860	18.920.194,56	17.690.381,92	58,10290	19.677.002,35	18.889.922,26	53,83890
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.024,23	164.582,65	3,21280	187.465,80	175.280,52	0,57570	194.964,43	187.165,86	0,53340
Contribuições	77.814,41	72.756,47	1,42030	82.872,34	77.485,64	0,25450	86.187,24	82.739,75	0,23580
Transferências Correntes	17.511.602,28	16.373.348,13	319,62550	18.649.856,42	17.437.615,76	57,27270	19.395.850,68	18.620.016,65	53,06970
Demais Receitas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total	18.943.332,29	17.712.015,69	345,75770	20.174.648,88	18.863.296,71	61,95530	20.981.634,84	20.142.369,45	57,40860
Despesas Primárias ( II )	19.164.339,52	17.918.657,45	349,79170	20.410.021,59	19.083.370,18	62,67810	21.226.422,44	20.377.365,55	58,07840
Despesas Primárias Correntes	17.943.416,21	16.777.094,16	327,50710	19.109.738,27	17.867.605,27	58,68500	19.874.127,79	19.079.162,68	54,37830
Pessoal e Encargos Sociais	11.259.363,01	10.527.504,42	205,50830	11.991.221,61	11.211.792,20	36,82440	12.470.870,47	11.972.035,65	34,12200
Outras Despesas Correntes	6.684.053,20	6.249.589,74	121,99880	7.118.516,66	6.655.813,07	21,86060	7.403.257,32	7.107.127,03	20,25630
Despesas Primárias de Capital	760.814,65	711.361,69	13,88660	810.267,60	757.600,21	2,48830	842.678,30	808.971,17	2,30570
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	460.108,66	430.201,60	8,39800	490.015,72	458.164,70	1,50480	509.616,35	489.231,70	1,39440
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-1.398.898,60	-1.307.970,20	-25,53310	-1.489.827,03	-1.392.988,26	-4,57520	-1.549.420,09	-1.487.443,29	-4,23950
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-1.398.898,60	-1.307.970,20	-25,53310	-1.489.827,03	-1.392.988,26	-4,57520	-1.549.420,09	-1.487.443,29	-4,23950
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100

---

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias ( II )	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário ( I - II )	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022

Page 1 of 1

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

---

---

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024

---

---

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2022

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Lei: 1, Data: 03/03/2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2022

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES  
2022**

**Lei: 1, Data: 03/03/2021**

ÓRGÃO .....

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .....

1. Diagnóstico da situação existente

.....  
.....

2. Objetivos pretendidos

.....  
.....

3. Ação governamental

.....  
.....

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura (solicitante): .....

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ .....

Ação governamental (2) R\$ .....

Ação governamental (3) R\$ .....

Despacho (autoridade competente):

.....  
.....  
.....

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura (solicitante): .....